

PROTOCOLO DE APOIO

Entre

Junta de Freguesia de Arruda dos Vinhos, pessoa coletiva N.º 507018192, com sede no Largo António Luís de Macedo N.º 2, 2630-218 Arruda dos Vinhos, aqui representada pelo seu Presidente, Fábio Miguel Romão Morgado, contribuinte N.º 238438872, doravante designada por JFAV;

e

Gimnofrielas A.D.C.S.F., pessoa coletiva N.º 509091270, com sede na Praceta da Sociedade União, 4 B, 2660-096 Frielas, aqui representada pelo seu Presidente da Direcção, Maria de Lurdes Calcinha Vieira Gouveia, contribuinte N.º 133806294, doravante designada por Gimnofrielas.

Considerando que:

- A. O Gimnofrielas é uma Associação sem fins lucrativos, com estatuto de utilidade pública desde 5 de Maio de 2020, fundada a 05 de Agosto de 2009, neste momento apenas com atividade na modalidade de Ginástica Acrobática nos escalões de Formação, Pré-Competição, Competição e GPT.
- B. Fazem parte do Gimnofrielas a atleta Liana da Silva Asseiceiro e a treinadora Alda Sofia Rodrigues da Silva, ambas residentes na freguesia de Arruda dos Vinhos.
- C. A atleta Liana da Silva Asseiceiro é atualmente a campeã nacional no Grupo Feminino Júnior de Elite de Ginástica Acrobática.

- D. A atleta Liana da Silva Asseiceiro e a treinadora Alda Sofia Rodrigues foram convocadas para participar no Campeonato da Europa que se realiza entre o dia 21 de setembro de 2021 e o dia 3 de outubro de 2021 em Pesaro, Itália.
- E. É uma das missões da JFAV apoiar os atletas da freguesia, designadamente, atletas que relevem para elevar e levar mais longe o nome da freguesia de Arruda dos Vinhos;
- F. Entende a JFAV que é fundamental apoiar a participação da atleta e treinadora residentes na freguesia no campeonato da Europa da modalidade de ginástica acrobática.

Celebram, reciprocamente, o presente Protocolo de colaboração, que se rege pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Objeto

Pelo presente protocolo a JFAV compromete-se a entregar ao GimnoFrielas a quantia de 600,00 € (seiscentos euros), a título de doação para apoio à participação da atleta Liana da Silva Asseiceiro e da treinadora Alda Sofia Rodrigues nos Campeonatos da Europa.

CLÁUSULA SEGUNDA

Condições do apoio

1. A JFAV transfere o montante acordado, no prazo de 30 (trinta) dias após a assinatura deste protocolo.
2. A JFAV irá fornecer uma bandeira com a logomarca da freguesia para que a atleta e treinadora levem na viagem.

3. O GimnoFrielas compromete-se a utilizar a totalidade da verba atribuída para despesas com a atleta e treinadora com vista á participação nos Campeonatos Europeus, não podendo ser dado outro destino ao apoio.

CLÁUSULA TERCEIRA

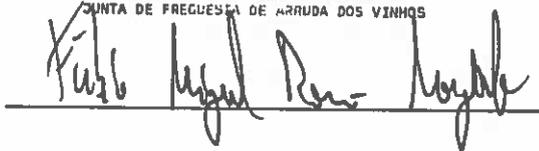
Incumprimento

O incumprimento de qualquer das obrigações constantes no clausulado anterior confere ao contraente não faltoso o direito a resolver o presente protocolo, com a restituição dos valores atribuídos ou sob pena de exclusão de novos apoios, de qualquer natureza, por parte desta autarquia, por um período não inferior a três anos.

Feito em duplicado, 12 de agosto de 2021 em Arruda dos Vinhos,



JUNTA DE FREGUESIA DE ARRUDA DOS VINHOS



Junta de Freguesia de Arruda dos Vinhos



GIMNOFRIELAS

Freguesia Sociedade União, nº 48
2660-096 Frielas
NIF: 509 091 270
T: 217 875 045
gimnofrielas@gmail.com



GimnoFrielas